



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8559, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

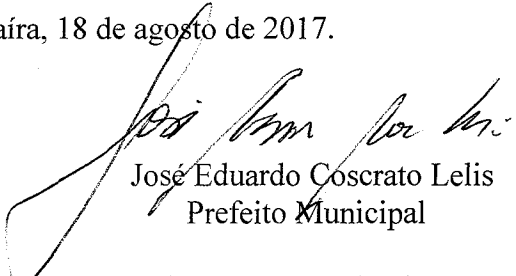
“Concede pensão por morte a Maria de Lourdes Nogueira Ferreira.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

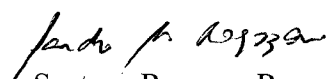
Art. 1º Fica concedida, a partir de 21/07/2017, pensão a Sra. Maria de Lourdes Nogueira Ferreira, portadora do RG nº 25.376.305-8 e CPF nº 270.823.758-67, devido ao falecimento em 20/07/2017 do seu esposo Sr. Laercio José Ferreira, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guaíra, em 06/11/2005 conforme Portaria nº 4574 de 08/11/2005, com fundamento no Artigo 26, e Artigo 28, Inciso I da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 18 de agosto de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral